IV Prêmio de Monografia Paulo Roberto de Castro

Regulamento

- Art. 1º O SINAL Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central institui o IV Concurso Paulo Roberto de Castro de Monografia.
- Art. 2º O concurso tem a finalidade de melhorar a compreensão da sociedade sobre as atividades do Banco Central, motivar essa discussão entre os servidores da autarquia e oferecer estudos qualificados para subsidiar a atuação do SINAL em questões de interesse público.
- Art. 3º Poderão concorrer trabalhos individuais e inéditos de candidatos filiados ao SINAL até a data da publicação do presente regulamento.
- Parágrafo único é vedada a participação de qualquer conselheiro eleito do SINAL.
- Art. 4° Os trabalhos terão como tema "Alternativas para a redução do Spread bancário no Brasil";
- § 1º- os seguintes tópicos deverão ser objeto dos trabalhos: composição do Spread, correlação com a taxa SELIC, eficácia dos mecanismos regulatórios e concorrenciais no âmbito do CMN/BC e do sistema de defesa da concorrência do Governo Federal na redução do Spread;
- § 2º- os trabalhos devem ser coerentes com a missão para o Banco Central aprovada pela Assembléia Deliberativa do SINAL realizada em 2004: "Garantir a estabilidade da moeda com desenvolvimento econômico e social, a solidez do sistema financeiro brasileiro e a proteção da economia popular".
- § 3º a inclusão de estudos comparativos em relação ao nível do spread bancário em outros países será levada em conta na avaliação do trabalho.
- Art. 5º Cada autor poderá participar com apenas uma monografia, que deverá ser encaminhada em envelope lacrado e obrigatoriamente em papel e em arquivo eletrônico, diretamente ou via SEDEX, a qualquer dos endereços das sedes regionais do SINAL listados abaixo.
- $\S1^o$ as monografias só serão aceitas se recebidas por qualquer das 10 representações do SINAL até 3 de Outubro de 2008;
- § 2º os trabalhos deverão ser identificados, exclusivamente, através de pseudônimo;

- § 3º a identificação do autor deverá ser encaminhada em envelope lacrado, à parte, tendo aposto externamente apenas o pseudônimo; no interior do envelope, deverão constar o nome verdadeiro do autor, pseudônimo, endereço completo, número de telefone e endereço eletrônico;
- § 4º o envelope de identificação do autor poderá ser enviado no mesmo SEDEX da redação, desde que cumpridas as exigências do parágrafo anterior.
- Art. 6º As monografias devem conter no mínimo 15 páginas, ser intituladas e digitadas em papel branco, tamanho A-4, apenas em uma face, espaço simples, corpo 12, fonte Arial, espaçamento entre parágrafos igual a 6 pt e margens superior e à esquerda iguais a 3 (três) cm e margens à direita e inferior iguais a 2 (dois) cm.
- § 1º demais aspectos quanto à estrutura, apresentação gráfica, citações e referências devem seguir o recomendado pelas normas específicas da ABNT;
- § 2º eventuais anexos, apêndices, dedicatória, índice e bibliografia excluem-se do número mínimo de páginas da monografia.
- Art. 7º Serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos classificados.
- § 1º a Comissão Julgadora poderá conceder até 3 (três) menções honrosas;
- § 2º a critério do SINAL, os trabalhos premiados poderão ser divulgados nos meios de comunicação deste Sindicato ou publicados em qualquer meio escrito.
- Art. 8º A premiação será a seguinte:
 - 1. R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o 1º classificado;
 - 2. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 2º classificado;
 - 3. R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o 3º classificado;
 - 4. R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada menção honrosa.
- Art. 9º A escolha dos trabalhos premiados será feita por Comissão Julgadora constituída especialmente para esse fim, composta de até 5 (cinco) membros indicados pela Diretoria Executiva do SINAL, excluídos os conselheiros e assessores do Sindicato.
- § 1º os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:
 - 1. qualidade técnica;
 - 2. adequação ao tema;
 - 3. originalidade;
 - 4. correção gramatical;
 - 5. observância dos parágrafos 1, 2 e 3 do art. 4 do presente regulamento.
- § 2º no julgamento dos trabalhos, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá notas de zero a cinco a cada critério referido no § 1º, sendo a nota final da monografia o somatório desses pontos;

- § 3º só poderão ser premiados os trabalhos que tenham nota mínima equivalente a 70% (setenta por cento) da maior nota possível;
- § 4º havendo empate, serão declarados vencedores os trabalhos que houverem obtido as maiores notas na següência dos critérios listados no § 1º.
- Art. 10 O resultado final do concurso será divulgado até o dia 10 de Outubro de 2008 na página eletrônica do SINAL e através do boletim Apito Brasil. Os autores dos melhores trabalhos poderão ser convidados a apresentar as monografias na XXII AND, a ser realizada em Canela/RS, de 15/10 a 18/10/2008.
- Art. 11 Os trabalhos concorrentes a este certame não serão devolvidos, ficando desde já autorizada pelos autores a sua publicação e divulgação pelo Sindicato.
- Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SINAL.

Endereços das regionais do SINAL:

Belém - Boulevard Castilhos França, 708 - 9° andar - 66010-020

Belo Horizonte - R. Matias Cardoso, 63/601/602 - Sto. Agostinho - 30170-050

Brasília - SCS - Q1 - Bl. G - Edif. Baracat - salas 404/406 - Asa Sul -70.397-900

Curitiba - Rua Aristides Teixeira, 81 - Conjunto 31/32 - Centro Cívico - 80530-110

Fortaleza - Av. Heráclito Graça 300 ljs. 10/11 - Centro - 60140-060

Porto Alegre - Rua dos Andradas, 943/1801 - Centro - 90020-005

Recife - Rua Capitão Lima, 82/102 - Sto. Amaro - 50040-080

Rio de Janeiro - Av. Presidente Vargas, 962 sls. 1105/1111 - Centro - 20.071-002

Salvador - Av. Anita Garibaldi, 1247 sala 203-A - Ondina - 40210-070 **São Paulo** - Rua Peixoto Gomide, 211 - Jardim Paulista - 01409-001